



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

## PORTARIA Nº 486, DE 14 DE ABRIL DE 2026

***“Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026 do Poder Executivo Municipal de Jaguaré.”***

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício 2026, que dispõe as auditorias internas a serem realizadas sobre os pontos de controle referenciados na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo selecionados para análise e dá outras providências no que se refere atividades e ações do Controle Interno.

**Art. 2º.** A aplicação do Plano Anual de Auditoria Interna tem como objetivo a realização de atividades e ações de controle e fiscalização nas Unidades Administrativas da Prefeitura de Jaguaré, em cumprimento a Lei Municipal nº 974/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (14.04.2026).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

